

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Agente de contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015.2024-SEDUC**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no ART. 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA, PARA DIVERSIFICAR E AMPLIAR O ACESSO A LEITURA NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, tendo como CONTRATADO(a) **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 30.570.278/0001-65, com o valor global de **R\$ 4.310.400,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificados sob os códigos: **0601 12 361 0085 2.032 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 0601 12 365 0085 2.038 FUNCIONAMENTO DA REDE ENSINO INFANTIL CRECHE, 0601 12 1220085 2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE E DIVERSÕES, FONTES DE RECURSOS 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – EDUCAÇÃO; 1571000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO; 1701000000 OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 27 de Junho de 2024.



HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

